



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 072 /2024

“NOMEAR O SR. GEORGE PINTO DOS SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. GEORGE PINTO DOS SANTOS, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, vinculado ao Gabinete do Vice - Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 073 /2024

“NOMEAR O SR. EVERTON ALVES DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. EVERTON ALVES DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 07 /2024

“NOMEAR A SRA. ANA MARIA DA SILVA
PARA O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR
DE UNIDADE DE ENSINO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. ANA MARIA DA SILVA , para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, vinculado a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração